

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028/2021

PORTARIA N.º 028/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	017
AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 SSP PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF
INICIO:	10/05/2021
FIM:	11/05/2021
TOTAL DE DIÁRIA:	2
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.035,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.070,00
OBJETIVO:	PLEITEAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, VERBAS PARA PATRULHAS RURAIS E O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO 322/2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL DO EXECUTIVO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 07/05/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:A090981C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>